



ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Questão 01: As quantidades estimadas estão condizentes com o real executado nos últimos 12 meses? Este esclarecimento é importante, pois a relevância técnica está baseada em 50% da quantidade estimada em 12 meses, e caso as quantidades estejam superdimensionadas, o certame sofrerá enorme prejuízo, à medida que esta relevância desestimulará a participação de licitantes que não a atendam.

Resposta à questão 01: As quantidades estimadas no Edital foram obtidas através de Estudo Técnico Preliminar realizado pela fiscalização operacional do contrato vigente para o mesmo objeto. Portanto, o estimado está condizente com o real executado.

Questão 02: Considerando o item 7.6 do T.R. que cita que o pagamento será por contêiner coletado, entendemos então que o pagamento por peso, tanto do Tratamento, quanto da destinação final, obedecerá a proporcionalidade da quantidade de contêineres, multiplicado pelo Peso Específico indicado na Planilha Orçamentária (280 Kg/m³). Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, para mitigar divergências na execução do objeto.

Resposta à questão 02: O entendimento está correto.

Questão 03: Existe a previsão de geração de resíduos do subgrupo A3, (peças anatômicas (membros) do ser humano), e subgrupo A5 (órgãos, tecidos e fluidos orgânicos infectados, etc.) ? Caso positivo, pergunta-se:

- Qual a previsão estimada de quantidade destes dois subgrupos, perante o global estimado? Este esclarecimento é importante, pois como pode ser observado na RDC 222/2018, eles devem ser tratados por incineração, que é um procedimento muito mais caro que Autoclavagem.

- Como será remunerado tratamento por incineração, se a planilha prevê somente tratamento por Autoclavagem?

Resposta à questão 03: Dentre os resíduos pertencentes ao grupo A serão coletados os resíduos infectantes, conforme descrição do objeto no item 1.1. Assim, a autoclavagem pode ser utilizada para seu tratamento e para esse tipo de resíduo não há necessidade de incineração.



Questão 04: Existe restrição de horário para coleta, seja na Maternidade Escola, ou qualquer outra unidade? Este esclarecimento é importante, pois a definição de horários diferenciados para coleta, impactam no custo operacional.

Resposta à questão 04: No caso da Maternidade Escola não é possível entrar com o caminhão na parte da manhã. As demais unidades a serem atendidas pela contratação não possuem restrição de horário.

Questão 05: Quanto a medição do serviço, conforme a planilha de preços, solicitamos esclarecimento se será necessária a pesagem do resíduo.

Resposta à questão 05: Não será necessária, a medição é por container coletado.

Questão 06: É necessário anexar planilha de custos no cadastro da proposta no sistema eletrônico ou a planilha de custos deverá ser enviada somente pelo licitante vencedor devidamente adequada ao lance vencedor quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)?

Resposta à questão 06: Conforme disposto no item 7.28.2.1. do Edital, não é necessário anexar a Planilha de Custos e Formação de Preços no cadastro da proposta no sistema realizado antes da fase de lances.

Fim.